



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Confere com original
11/11/16
CPL/PMA
Torge Edilson
Membro da CPL/PMA

pe

pe

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
15101228719		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE NAZARENO SARAIVA SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ISAAC SOUZA		RITA SARAIVA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
03/05/1966	1383377 2ª VIA	SSP	PA
CPF (número)			
269.683.982-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO			4801
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
ED. ORION AP. 103	SOUZA	66.623-350	4565
MUNICIPIO			UF
BELÉM			PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
J N S SOUZA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
PASSAGEM OLINTO MEIRA			119
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	GUANABARA	67.010-210	4539
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ANANINDEUA	PA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.		
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO.		
Atividade secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		
4645101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BEBIDA S E FUMO.		
4645102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS.		
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.		
3312103	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.		
4619200	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
4646001	XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
10/05/2003	05689158000134	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
J N S Souza EPP		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20/06/2012	Nazaréno		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICO	CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2012 SOB Nº. 20000316883 Protocolo: 12/056548-6, DE 06/07/2012 Empresa: 15 1 0122871 9 J N S. SOUZA EPP	465013
<i>Claudia Borges</i> Tônica Lucena 10/05/2012		GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	3552242

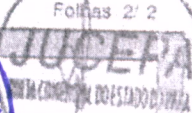
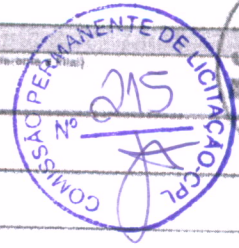
Torge Edilson



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101228719		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NAZARENO SARAIVA SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) ISAAC SOUZA		(mãe) RITA SARAIVA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1966		IDENTIDADE (número) 1383377 2ª VIA	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PA	
CPF (número) 269.653.982-49			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO		NÚMERO 3600	
COMPLEMENTO RES. PARKVILLE LT 315		BARRIO/DISTRITO TENONÉ	
CEP 66.820-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4565	
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J N S SOUZA EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) PASSAGEM OLINTO MEIRA		NÚMERO 119	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO GUANABARA	
CEP 67.010-210		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4535	
MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4644301 Atividade secundária 4646002 4642701 4649408 4649409 4645103 4618402	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODO NTO-MÉDICO-HOSPITALARES. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05689158000134	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J N S SOUZA EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 2- não	
DATA DA ASSINATURA 22/07/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [Assinatura] Claudia Borges Técnica Jucepa Mat. 5418374512		AUTE [Assinatura] 673941 CERTIFICADO REGISTRO EM: 29/07/2013 SOB Nº. 20000358466 Protocolo: 13/192959-3, DE 16/07/2013 Empresa: 15 1 0122871 9 J N S SOUZA EPP 673941 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL 1304539085	



Confere com original
11/11/16
CPLPMA
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

Jorge Falcão



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA DE "XTC COMÉRCIO E
INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA".

HABITUAÇÃO

JOSÉ LEONARDO NINA TAVARES, brasileiro, nascido em Belém/PA no dia 22/11/1973, solteiro, Empresário, CI n.º 2412274 SEGUP/PA, CPF n.º 410.516.102-49, residente e domiciliado à Pass. Alegre n.º 71, bairro de Nazaré, CEP 66040-030, Belém/PA e **LEANDRO VIANA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 14 de Sete mbro de 1981 em Belém/PA, Comerciante, CI n.º 3508087 2ª via SEGUP/PA, CPF n.º 717.922.872-91, residente e domiciliado à Trav. Curuzú – Pass. São Pedro n.º 02, bairro do Marco, CEP 66.095-720, Belém/PA, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial de "XTC COMÉRCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA" nome de fantasia "XTC" e terá sua sede e domicílio à Rua Domingos Marreiros n.º 1701 – Sala 105-B - Altos, bairro de Fátima, CEP 66.060-160, Belém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

A Sociedade ora constituída tem por objetivo:

- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos (4773-3/00)
- Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (4729-6/99)
- Comércio Varejista de Medicamentos (4771-7/01)
- Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos p/Escritório (4789-0/07)
- Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática (4751-2/00)
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (4761-0/03)
- Comércio Varejista de Produtos de Limpeza (4789-0/05)
- Serviços de Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Hospitalar em Geral (3319-8/00)
- Serviços de Instalação de Máquinas e Equipamentos Hospitalar (3321-0/00)

Confere com original
11/11/16
CPLPMA
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "Jorge Falcão".



CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), representado por 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente pelos sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
JOSÉ LEONARDO NINA TAVARES	45.000	45.000,00	90
LEANDRO VIANA TEIXEIRA	5.000	5.000,00	10
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ LEONARDO NINA TAVARES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Os sócios de comum acordo resolvem permitir a nomeação de pessoas físicas não sócias para assumirem a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Conferido com original
11/11/16
CPLPMA
Jorge Falcão
Membro da CPLPMA

Ar.

Ar.

Ar.

Jorge Falcão

Ar.

Nina

Joergesdorf